

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Comendador Levy Gasparian - RJ

Estado: Rio De Janeiro

**Região de Saúde:** Centro-Sul

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 21/09/2022 13:57:48

**Status da PAS:** Aprovado

### Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ N° 1 - Garantir a integralidade da Atenção, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades da população, de modo a considerar os determinantes sociais, aprimorando a Política de Atenção Básica e a Atenção Especializada e consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.**

**OBJETIVO N° 1.1** - Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência.

| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.1  | Efetivar o acolhimento nas Unidades de Saúde com o envolvimento de toda a equipe integrada e permanente. | Organizar o atendimento multidisciplinar em 80% das UBS, para maior integralidade e resolubilidade.   | 80,00                  | 2022 | Percentual        | 50,00              | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Efetivar o acolhimento nas Unidades de Saúde com o envolvimento de toda a equipe integrada e permanente.                 |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.2  | Reorganizar o fluxo de Referência e Contra Referência para fortalecer a AB das UBS.                      | Reorganizar o fluxo de Referência e Contra Referência para fortalecer a AB em 100% das UBS.   | 50,00                  | 2021 | Percentual        | 70,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Reorganizar o fluxo de Referência e Contra Referência dos procedimentos aendados nas UBS.                                |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.3  | Implantar o prontuário eletrônico (PEC).   | Implantar o prontuário eletrônico (PEC).  | 0,00                   | 2021 | Percentual        | 50,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Implantar o prontuário eletrônico (PEC).   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.4  | Implantar protocolos de regulação das linhas de cuidado do Ministério da Saúde nas UBSs.                 | Implantar protocolos de regulação das linhas de cuidado do Ministério da Saúde em 100% das UBSs.  | 100,00                 | 2020 | Percentual        | 50,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Implantar protocolos de regulação das linhas de cuidado do Ministério da Saúde nas UBSs.                                 |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.5  | Manutenção e adequação das instalações e estruturas das unidades de saúde.                               | Buscar recursos para manutenção, aquisição e conservação das Unidades e de equipamentos das unidades de saúde, com recursos próprios ou buscando emendas Parlamentares para aquisição de equipamentos, ou por meio de Indicação de objetos por Programas. | 2.021                  | 2021 | Número            | 1                  | 6                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Reforma de 1 Unidade Básica de Saúde.  |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.6  | Programar ações de educação em Saúde buscando qualificação profissional.                                 | Promover oficinas para estimular a importância do trabalho de forma humanizada, a educação em saúde, com vistas a promoção e prevenção a saúde buscando atender o usuário de forma holística, considerando suas particularidades.                         | 1                      | 2019 | Número            | 2                  | 400                   | Número            |
| Ação Nº 1 - Realizar ao menos 2ações de educação em Saúde buscando qualificação profissional.  |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 1.2 - Reorganização da Saúde Bucal, garantindo a promoção, prevenção e recuperação da Saúde Bucal dos municípios.</b> |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |

| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.2.1   | Manter a cobertura de saúde bucal  | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica                   | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter a cobertura de saúde bucal em 100%   |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.2   | Promover ações para manter a média da ação coletiva de higiene oral supervisionada | Manter a média da ação coletiva de higiene oral supervisionada                     | 13,00                  | 2021 | Percentual        | 13,00              | 15,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar ações para manter a média da ação coletiva de higiene oral supervisionada.   |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.3   | Manter o CEO Tipo 1 em funcionamento   | Manter o CEO Tipo 1 em funcionamento   | 1                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Manter o CEO Tipo 1 em funcionamento  |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.4   | Manter o funcionamento do LRPD.  | Manter o funcionamento do LRPD.  | 1                      | -    | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Reativar o LRPD.  |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.5   | Garantir exames de diagnóstico complementar em odontologia                         | Garantir pelo menos 25%/ ano dos exames de diagnóstico complementar em odontologia | 25,00                  | 2021 | Percentual        | 25,00              | 40,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Garantir exames de diagnóstico complementar em odontologia.                           |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 1.3 - Diminuir a incidência e prevalência do câncer de colo de útero e de mama</b> |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.3.1  | Realizar Campanhas de Prevenção do Câncer de Colo de Útero com abertura das UBSs em horários especiais.     | Realização de ao menos 01 Campanha de Prevenção do Câncer de Colo de Útero com abertura das UBSs em horários especiais.                    | 1                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Realizar ao menos 1 Campanha de Prevenção do Câncer de Colo de Útero com abertura das UBSs em horários especiais.                            |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.2  | Seguimento prospectivo e retrospectivo e tratamento das lesões precursoras (NIC II e NIC III).              | Dar seguimento prospectivo e retrospectivo e tratamento nas lesões precursoras (NIC II e NIC III).   | 70,00                  | -    | Percentual        | 70,00              | 85,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Oferecer seguimento prospectivo e retrospectivo e tratamento das lesões precursoras (NIC II e NIC III).                                      |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.3  | Ampliar a cobertura de mamografia em mulheres acima de 50 anos conforme diretriz do Ministério da Saúde.    | Ampliar a cobertura de mamografia em mulheres acima de 50 anos garantindo 1 exame a cada 2 anos, conforme diretriz do Ministério da Saúde. | 50,00                  | 2020 | Percentual        | 50,00              | 70,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ofertar mamografia para mulheres acima de 50 anos conforme diretriz do Ministério da Saúde.  |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.4  | Garantir o acesso a rotina de vacinação contra o HPV, em meninas, conforme diretriz do Ministério da Saúde. | Garantir o acesso a rotina de vacinação contra o HPV, em meninas dentro da faixa etária prevista conforme diretriz do Ministério da Saúde. | 60,00                  | -    | Percentual        | 60,00              | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar a rotina de vacinação contra o HPV, em meninas, conforme diretriz do Ministério da Saúde, objetivando alcançar 60% da população alvo |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.4 - Efetivar o setor de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.**

| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.4.1   | Implantar Protocolos de Regulação na rede de atenção à saúde.                               | Implantar Protocolos de Regulação nos serviços e procedimentos ofertados da rede de atenção à saúde. | 0,00                   | 2021 | Percentual        | 25,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Implantar Protocolos de Regulação na rede de atenção à saúde em ao menos 25% dos procedimentos ofertados de forma complementar. |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.4.2   | Aprovar no Conselho municipal a necessidade de aquisição de serviços de forma complementar. | Aprovar no Conselho municipal 80% da necessidade de aquisição de serviços de forma complementar.     | 50,00                  | 2020 | Percentual        | 60,00              | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Aprovar no Conselho municipal ao menos 60% da necessidade de aquisição de serviços de forma complementar.                       |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir a mortalidade infantil, através da implementação do programa de atenção integral à criança. Garantir o atendimento integral para o primeiro e segundo semestre de vida de crianças com zero a um ano e garantir o acesso da criança e adolescente na rede de saúde do município, aumentando a intersetorialidade e integralidade.**

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.1.1  | Disponibilizar cadastro e agendamento de 80% dos recém-nascidos ao ano                                  | % dos recém-nascidos cadastrados   | 50,00                  | 2021 | Percentual        | 25,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar cadastro e agendamento de ao menos 25% dos recém-nascidos ao ano            |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.2  | Oferecer coleta do teste do pezinho no município para 100% dos recém-nascidos.                          | % dos recém-nascidos que realizaram o teste do pezinho   | 70,00                  | 2021 | Percentual        | 70,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Oferecer coleta do teste do pezinho no município para ao menos 70% dos recém-nascidos.     |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.3  | Acompanhamento do Programa Bolsa Família  | Acompanhamento do Programa Bolsa Família pela ESF.   | 50,00                  | 2021 | Percentual        | 50,00              | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Acompanhamento do Programa Bolsa Família   |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.4  | Acompanhar e incentivar o calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade. | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 90,00                  | 2021 | Percentual        | 80,00              | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Acompanhar o calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade. |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Manter a vacinação do calendário básico de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde.        |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.5  | Manter erradicada a Poliomielite.   | % das crianças menores de 05 anos vacinadas contra Poliomielite.   | 90,00                  | 2021 | Percentual        | 90,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter erradicada a Poliomielite.  |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir a Morbimortalidade infantil e materna</b>                                 |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.2.1   | Investigar 85% dos óbitos de mulher em idade fértil.  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.   | 60,00                  | 2021 | Percentual        | 60,00              | 85,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Investigar ao menos 60% dos óbitos de mulher em idade fértil.   |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.2   | Investigar 90% dos óbitos infantil e fetal  | Taxa de mortalidade infantil   | 100,00                 | 2021 | Taxa              | 60,00              | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Investigar ao menos 60% dos óbitos infantil e fetal   |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.3   | Investigar óbitos maternos.   | Investigar oportunamente os óbitos maternos.   | 100                    | -    | Número            | 80,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Investigar ao menos 80% óbitos maternos.  |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.4   | Notificar os casos suspeitos de sífilis.  | Notificar os casos suspeitos de sífilis em gestantes.  | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 80,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos de sífilis.  |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.5   | Acompanhar o tratamento de sífilis em nas gestantes.  | Acompanhar o tratamento de sífilis em gestantes através de consulta de prontuário na unidade   | 80,00                  | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Acompanhar o tratamento de sífilis em nas gestantes.  |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.6   | Notificar e acompanhar os casos suspeitos de sífilis em menores de uma ano de idade   | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade   | 80,00                  | 2021 | Percentual        | 80,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Notificar e acompanhar os casos suspeitos de sífilis em menores de uma ano de idade.  |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.7   | Realizar esquema vacinal contra tétano em gestantes não vacinadas e fazer reforço em gestantes vacinadas há 5 anos ou mais. | Realizar esquema vacinal contra tétano em 100% das gestantes não vacinadas e fazer reforço em gestantes vacinadas há 5 anos ou mais. | 100,00                 | -    | Percentual        | 80,00              | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar esquema vacinal contra tétano em gestantes não vacinadas e fazer reforço em gestantes vacinadas há 5 anos ou mais. |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.8   | Notificar os casos suspeitos de tétano neonatal   | Notificar 100% dos casos suspeitos de tétano neonatal  | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos de tétano neonatal   |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.9   | Ampliar a cobertura do pré-natal em mulheres com mais de 07 consultas de pré-natal.   | Ampliar a cobertura do pré-natal para 85% em mulheres com mais de 07 consultas de pré-natal.   | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 50,00              | 85,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura do pré-natal em mulheres com mais de 07 consultas de pré-natal.   |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Manter o serviço de Urgência e Emergência para melhoria da qualidade de atendimento a pacientes com risco iminente de morte.**

| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.1.1  | Manutenção da base do SAMU municipal.  | Manutenção de 01 base do SAMU municipal.   | 1                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Manter a base do SAMU municipal.   |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.2  | Padronização da Equipe de Urgência e Emergência, uniformizando os funcionários.  | Aquisição de Uniforme para 100% da Equipe SAMU, e Pronto Atendimento.  | 0,00                   | 2019 | Percentual        | 50,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Fornecer uniforme a equipe de Urgência e Emergência seguindo moldes do MS.   |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.3  | Manutenção do Pronto Atendimento Municipal.  | Manter em funcionamento o Pronto Atendimento Municipal.  | 1                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Manter o Pronto Atendimento Municipal.   |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.4  | Manter o serviço da Sala de Estabilização adequado para garantir atendimento médico e de enfermagem nas 24 horas realizando o primeiro atendimento e a estabilização dos pacientes acometidos por qualquer tipo de urgência. | Manter o serviço da Sala de Estabilização adequado para garantir atendimento médico e de enfermagem nas 24 horas realizando o primeiro atendimento e a estabilização dos pacientes acometidos por qualquer tipo de urgência. | 1                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Manter o serviço da Sala de Estabilização adequado para garantir atendimento médico e de enfermagem nas 24 horas realizando o primeiro atendimento e a estabilização dos pacientes acometidos por qualquer tipo de urgência. |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.5  | Garantir a manutenção corretiva e preventiva das viaturas do SAMU municipal.   | Garantir a manutenção corretiva e preventiva das viaturas do SAMU municipal.   | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Garantir a manutenção corretiva e preventiva das viaturas do SAMU municipal.   |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.6  | Promover a capacitação e qualificação dos funcionários adequando a política de acolhimento humanizado.   | Promovera ao menos 01 evento anual para capacitação e qualificação dos funcionários adequando a política de acolhimento humanizado.  | 1                      | 2020 | Número            | 1                  | 2                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Promover ao menos 01 evento de capacitação e qualificação dos funcionários adequando a política de acolhimento humanizado.   |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer as ações de vigilância para promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e outros agravos.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Intensificar ações de promoção da saúde e fortalecer ações da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental.**

| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 4.1.1   | Implementar um plano de Doenças Crônicas não transmissíveis.  | Criar plano municipal de Doenças Crônicas Não Transmissíveis.   | 0                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Implementar o plano de Doenças Crônicas não transmissíveis.   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.2   | Realizar PPD, RX e escarro nos casos suspeitos de Tuberculose para que os casos sejam diagnosticados precocemente.  | Realizar PPD, RX e escarro nos casos suspeitos de Tuberculose para que os casos sejam diagnosticados precocemente.  | 70,00                  | 2021 | Percentual        | 75,00              | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar PPD, RX e escarro nos casos suspeitos de Tuberculose para que os casos sejam diagnosticados precocemente.  |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.3   | Garantir tratamento e acompanhamento dos casos confirmados realizando exame de escarro todo mês e Raio X de todos os comunicantes.                          | Garantir tratamento e acompanhamento dos casos confirmados realizando exame de escarro todo mês e Raio X de todos os comunicantes.                          | 80,00                  | 2020 | Percentual        | 80,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Garantir tratamento e acompanhamento dos casos confirmados realizando exame de escarro todo mês e Raio X de todos os comunicantes.                          |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.4   | Realizar busca ativa dos possíveis casos subnotificados de Hanseníase para que os casos suspeitos sejam detectados precocemente.                            | Realizar busca ativa dos possíveis casos subnotificados de Hanseníase para que os casos suspeitos sejam detectados precocemente.                            | 100,00                 | -    | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos possíveis casos subnotificados de Hanseníase para que os casos suspeitos sejam detectados precocemente.                            |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.5   | Notificar e investigar os casos suspeitos e/ou confirmados de agravos de notificação compulsória.   | Notificar e investigar os casos suspeitos e/ou confirmados de agravos de notificação compulsória.   | 80,00                  | 2020 | Percentual        | 80,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Notificar e investigar os casos suspeitos e/ou confirmados de agravos de notificação compulsória.   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.6   | Realizar Vigilância de agravos decorrentes do ambiente de trabalho e notificar os que são relacionados à saúde do trabalhador.                              | Realizar notificação dos agravos relacionados à saúde do trabalhador.   | 0,00                   | 2021 | Percentual        | 20,00              | 50,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Aumentar o número de notificações que são relacionados à saúde do trabalhador.  |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.7   | Realizar Cadastro dos estabelecimentos do município.  | Realizar Cadastro de ao menos 80% dos estabelecimentos do município.  | 60,00                  | 2020 | Percentual        | 60,00              | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar Cadastro dos estabelecimentos do município sujeitos a VISA.  |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.8   | Inspecionar os estabelecimentos sujeitos as ações de Vigilância Sanitária.  | Inspecionar 80% dos estabelecimentos sujeitos as ações de Vigilância Sanitária.   | 60,00                  | -    | Percentual        | 60,00              | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Inspecionar os estabelecimentos sujeitos as ações de Vigilância Sanitária.  |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.9   | Garantir o acesso a campanha de vacinação antirrábica animal .  | Garantir o acesso a campanha de vacinação antirrábica animal, vacinando no mínimo 90 % dos cães e gatos.  | 80,00                  | 2020 | Percentual        | 80,00              | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Promover a campanha de vacinação antirrábica animal alcançando 80% dos animais.   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.10  | Realizar cadastro, no SISAGUA, das fontes de abastecimento de água para consumo humano no município e monitorar a qualidade da água das fontes cadastradas. | Realizar cadastro, no SISAGUA, das fontes de abastecimento de água para consumo humano no município e monitorar a qualidade da água das fontes cadastradas. | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 80,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar cadastro, no SISAGUA, das fontes de abastecimento de água para consumo humano no município e monitorar a qualidade da água das fontes cadastradas. |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |



**OBJETIVO Nº 4.2 - Realizar Ações de Controle de Vetores e Zoonoses.**

| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 4.2.1  | Intensificar ações de Combate ao vetor, realizando visitas domiciliares nos ciclos e a LIRAA conforme o cronograma enviado pela SES-RJ.  | Cumprir o cronograma enviado pela SES-RJ das visitas domiciliares nos ciclos e a LIRAA.  | 80,00                  | 2020 | Percentual        | 80,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares nos ciclos e a LIRAA conforme o cronograma enviado pela SES-RJ.  |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.2.2  | Tratamento químico espacial, com pulverizador manual costal, termo nebulização, quando existir índice de infestação Predial (IFP) casos confirmados de Zika, Chikungunya, Dengue e Febre Amarela por sorologia positiva. | Realizar tratamento químico espacial, com pulverizador manual costal e termo nebulização, quando existir índice de infestação Predial (IFP) e casos confirmados de Zika, Chikungunya, Dengue e Febre Amarela por sorologia positiva. | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Tratamento químico espacial, com pulverizador manual costal, termo nebulização, quando existir índice de infestação Predial (IFP) casos confirmados de Zika, Chikungunya, Dengue e Febre Amarela por sorologia positiva. |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 4.2.3  | Realizar ações Intersetoriais junto a UBS, Secretarias de Educação, Obras, Assistência Social, Serviço Público e outras.   | Realizar ao menos uma ação Intersetorial com as UBS, Secretarias de Educação, Obras, Assistência Social, Serviço Público e outras.   | 0                      | 2021 | Número            | 1                  | 100                   | Número            |
| Ação Nº 1 - Realizar ao menos 1 ação Intersetorial junto a UBS, Secretarias de Educação, Obras, Assistência Social, Serviço Público e outras.  |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantir a participação social na gestão do SUS. Fortalecimento do Conselho Municipal da Saúde. Fortalecimento da parceria com a sociedade civil.****OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a participação social na gestão do SUS, com enfoque em fortalecer o Conselho Municipal da Saúde e das parcerias com a sociedade civil.**

| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.1  | Possibilitar a realização das reuniões Ordinárias Mensais.   | Possibilitar a incentivar a realização de ao menos 80% das reuniões Ordinárias Mensais.  | 80,00                  | 2021 | Percentual        | 80,00              | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ter ao menos 80% das reuniões Ordinárias Mensais.  |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.2  | Garantir recursos Financeiros, Materiais e Humanos para execução das atividades relacionadas a educação permanente no controle social. | Garantir recursos Financeiros, Materiais e Humanos para execução das atividades relacionadas a educação permanente no controle social. | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos Financeiros, Materiais e Humanos para execução das atividades relacionadas a educação permanente no controle social. |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 6 - Prevenir, proteger, controlar e dar uma resposta de saúde pública contra a propagação local da COVID-19.****OBJETIVO Nº 6.1 - Limitar a transmissão humano a humano, incluindo as infecções secundárias entre contatos próximos e profissionais de saúde, prevenindo eventos de ampliação de transmissão.**

| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 6.1.1   | Realizar triagem clínica nas unidades de saúde.   | Realizar triagem clínica em 100% das unidades de saúde da Família.   | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar triagem clínica nas unidades de saúde.   |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 6.1.2   | Garantir a provisão de insumos e de Equipamentos de Proteção Individual para as unidades de saúde e veículos de transporte.                             | 100% dos profissionais com acesso a Insumos e EPI.   | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Garantir a provisão de insumos e de Equipamentos de Proteção Individual para as unidades de saúde e veículos de transporte.                             |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 6.1.3   | Manutenção do Centro de Triagem para o COVID-19 enquanto houver necessidade.  | Manutenção do Centro de Triagem para o COVID-19 enquanto houver necessidade.   | 1                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Manter o Centro de Triagem para o COVID-19 enquanto houver necessidade.   |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 6.1.4   | Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos recomendados.  | Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) em 100% dos casos recomendados. | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos recomendados.  |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 6.1.5   | Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico com teste rápido para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos suspeitos. | Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico com teste rápido para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos suspeitos.        | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico com teste rápido para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos suspeitos. |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções   | Descrição das Metas por Subfunção  | Meta programada para o exercício |
|--|--|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral  | Realizar Campanhas de Prevenção do Câncer de Colo de Útero com abertura das UBSs em horários especiais.  | 1                                |
|  | Possibilitar a realização das reuniões Ordinárias Mensais.   | 80,00                            |
|  | Implementar um plano de Doenças Crônicas não transmissíveis.   | 1                                |
|  | Manutenção da base do SAMU municipal.  | 1                                |
|  | Implantar Protocolos de Regulação na rede de atenção à saúde.  | 25,00                            |
|  | Garantir a provisão de insumos e de Equipamentos de Proteção Individual para as unidades de saúde e veículos de transporte.  | 100,00                           |
|  | Garantir recursos Financeiros, Materiais e Humanos para execução das atividades relacionadas a educação permanente no controle social.   | 100,00                           |
|  | Padronização da Equipe de Urgência e Emergência, uniformizando os funcionários.  | 50,00                            |
|  | Aprovar no Conselho municipal a necessidade de aquisição de serviços de forma complementar.  | 60,00                            |
|  | Seguimento prospectivo e retrospectivo e tratamento das lesões precursoras (NIC II e NIC III).   | 70,00                            |
|  | Manutenção do Centro de Triagem para o COVID-19 enquanto houver necessidade.   | 1                                |
|  | Realizar ações Intersetoriais junto a UBS, Secretarias de Educação, Obras, Assistência Social, Serviço Público e outras.   | 1                                |
|  | Manutenção do Pronto Atendimento Municipal.  | 1                                |
|  | Acompanhamento do Programa Bolsa Família   | 50,00                            |
|  | Manter o CEO Tipo 1 em funcionamento   | 1                                |
|  | Implantar o prontuário eletrônico (PEC).   | 50,00                            |
|  | Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos recomendados.   | 100,00                           |
|  | Manter o serviço da Sala de Estabilização adequado para garantir atendimento médico e de enfermagem nas 24 horas realizando o primeiro atendimento e a estabilização dos pacientes acometidos por qualquer tipo de urgência. | 1                                |
|  | Manter o funcionamento do LRPD.  | 1                                |
|  | Implantar protocolos de regulação das linhas de cuidado do Ministério da Saúde nas UBSs.   | 50,00                            |
|  | Manutenção e adequação das instalações e estruturas das unidades de saúde.   | 1                                |
| Garantir a manutenção corretiva e preventiva das viaturas do SAMU municipal. | 100,00   |                                  |
| Garantir exames de diagnóstico complementar em odontologia                   | 25,00  |                                  |
| Programar ações de educação em Saúde buscando qualificação profissional.     | 2  |                                  |

|                      |  |        |
|----------------------|--|--------|
|                      | Promover a capacitação e qualificação dos funcionários adequando a política de acolhimento humanizado.                             | 1      |
| 301 - Atenção Básica | Realizar triagem clínica nas unidades de saúde.  | 100,00 |
|                      | Implementar um plano de Doenças Crônicas não transmissíveis.   | 1      |
|                      | Disponibilizar cadastro e agendamento de 80% dos recém-nascidos ao ano   | 25,00  |
|                      | Implantar Protocolos de Regulação na rede de atenção à saúde.  | 25,00  |
|                      | Realizar Campanhas de Prevenção do Câncer de Colo de Útero com abertura das UBSs em horários especiais.                            | 1      |
|                      | Manter a cobertura de saúde bucal  | 100,00 |
|                      | Efetivar o acolhimento nas Unidades de Saúde com o envolvimento de toda a equipe integrada e permanente.                           | 50,00  |
|                      | Garantir a provisão de insumos e de Equipamentos de Proteção Individual para as unidades de saúde e veículos de transporte.        | 100,00 |
|                      | Oferecer coleta do teste do pezinho no município para 100% dos recém- nascidos.  | 70,00  |
|                      | Promover ações para manter a média da ação coletiva de higiene oral supervisionada   | 13,00  |
|                      | Reorganizar o fluxo de Referência e Contra Referência para fortalecer a AB das UBS.  | 70,00  |
|                      | Implantar o prontuário eletrônico (PEC).   | 50,00  |
|                      | Realizar ações Intersetoriais junto a UBS, Secretarias de Educação, Obras, Assistência Social, Serviço Público e outras.           | 1      |
|                      | Garantir tratamento e acompanhamento dos casos confirmados realizando exame de escarro todo mês e Raio X de todos os comunicantes. | 80,00  |
|                      | Manter o CEO Tipo 1 em funcionamento   | 1      |
|                      | Implantar protocolos de regulação das linhas de cuidado do Ministério da Saúde nas UBSs.   | 50,00  |
|                      | Realizar busca ativa dos possíveis casos subnotificados de Hanseníase para que os casos suspeitos sejam detectados precocemente.   | 100,00 |
|                      | Notificar os casos suspeitos de sífilis.   | 80,00  |
|                      | Acompanhar e incentivar o calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.                            | 80,00  |
|                      | Garantir o acesso a rotina de vacinação contra o HPV, em meninas, conforme diretriz do Ministério da Saúde.                        | 60,00  |
|                      | Manutenção e adequação das instalações e estruturas das unidades de saúde.   | 1      |
|                      | Notificar e investigar os casos suspeitos e/ou confirmados de agravos de notificação compulsória.                                  | 80,00  |
|                      | Acompanhar o tratamento de sífilis em nas gestantes.   | 100,00 |
|                      | Manter erradicada a Poliomielite.  | 90,00  |
|                      | Programar ações de educação em Saúde buscando qualificação profissional.   | 2      |
|                      | Realizar Vigilância de agravos decorrentes do ambiente de trabalho e notificar os que são relacionados à saúde do trabalhador.     | 20,00  |
|                      | Notificar os casos suspeitos de tétano neonatal  | 100,00 |

|   |  |        |
|---|--|--------|
|   | Ampliar a cobertura do pré-natal em mulheres com mais de 07 consultas de pré-natal.  | 50,00  |
|   | Garantir o acesso a campanha de vacinação antirrábica animal .   | 80,00  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Realizar Campanhas de Prevenção do Câncer de Colo de Útero com abertura das UBSs em horários especiais.                        | 1      |
|   | Implementar um plano de Doenças Crônicas não transmissíveis.   | 1      |
|   | Manutenção da base do SAMU municipal.  | 1      |
|   | Investigar 85% dos óbitos de mulher em idade fértil.   | 60,00  |
|   | Disponibilizar cadastro e agendamento de 80% dos recém-nascidos ao ano   | 25,00  |
|   | Implantar Protocolos de Regulação na rede de atenção à saúde.  | 25,00  |
|   | Garantir a provisão de insumos e de Equipamentos de Proteção Individual para as unidades de saúde e veículos de transporte.    | 100,00 |
|   | Investigar 90% dos óbitos infantil e fetal   | 60,00  |
|   | Aprovar no Conselho municipal a necessidade de aquisição de serviços de forma complementar.                                    | 60,00  |
|   | Seguimento prospectivo e retrospectivo e tratamento das lesões precursoras (NIC II e NIC III).                                 | 70,00  |
|   | Ampliar a cobertura de mamografia em mulheres acima de 50 anos conforme diretriz do Ministério da Saúde.                       | 50,00  |
|   | Investigar óbitos maternos.  | 80,00  |
|   | Implantar protocolos de regulação das linhas de cuidado do Ministério da Saúde nas UBSs.                                       | 50,00  |
|   | Notificar os casos suspeitos de sífilis.   | 80,00  |
|   | Manter o funcionamento do LRPD.  | 1      |
|   | Garantir exames de diagnóstico complementar em odontologia   | 25,00  |
|   | Acompanhar o tratamento de sífilis em nas gestantes.   | 100,00 |
|   | Notificar e acompanhar os casos suspeitos de sífilis em menores de uma ano de idade  | 80,00  |
|   | Realizar Vigilância de agravos decorrentes do ambiente de trabalho e notificar os que são relacionados à saúde do trabalhador. | 20,00  |
|   | Promover a capacitação e qualificação dos funcionários adequando a política de acolhimento humanizado.                         | 1      |
|   | Realizar esquema vacinal contra tétano em gestantes não vacinadas e fazer reforço em gestantes vacinadas há 5 anos ou mais.    | 80,00  |
|   | Notificar os casos suspeitos de tétano neonatal  | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Garantir o acesso a rotina de vacinação contra o HPV, em meninas, conforme diretriz do Ministério da Saúde.                    | 60,00  |
|   | Acompanhar e incentivar o calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.                        | 80,00  |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Implementar um plano de Doenças Crônicas não transmissíveis.   | 1      |

|                                 |  |        |
|---------------------------------|--|--------|
|                                 | Realizar Cadastro dos estabelecimentos do município.   | 60,00  |
|                                 | Inspecionar os estabelecimentos sujeitos as ações de Vigilância Sanitária.   | 60,00  |
|                                 | Garantir o acesso a campanha de vacinação antirrábica animal .   | 80,00  |
|                                 | Realizar cadastro, no SISAGUA, das fontes de abastecimento de água para consumo humano no município e monitorar a qualidade da água das fontes cadastradas.  | 80,00  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Realizar triagem clínica nas unidades de saúde.  | 100,00 |
|                                 | Intensificar ações de Combate ao vetor, realizando visitas domiciliares nos ciclos e a LIRAA conforme o cronograma enviado pela SES-RJ.  | 80,00  |
|                                 | Implementar um plano de Doenças Crônicas não transmissíveis.   | 1      |
|                                 | Investigar 85% dos óbitos de mulher em idade fértil.   | 60,00  |
|                                 | Disponibilizar cadastro e agendamento de 80% dos recém-nascidos ao ano   | 25,00  |
|                                 | Realizar Campanhas de Prevenção do Câncer de Colo de Útero com abertura das UBSs em horários especiais.  | 1      |
|                                 | Efetivar o acolhimento nas Unidades de Saúde com o envolvimento de toda a equipe integrada e permanente.   | 50,00  |
|                                 | Garantir a provisão de insumos e de Equipamentos de Proteção Individual para as unidades de saúde e veículos de transporte.  | 100,00 |
|                                 | Tratamento químico espacial, com pulverizador manual costal, termo nebulização, quando existir índice de infestação Predial (IFP) casos confirmados de Zika, Chikungunya, Dengue e Febre Amarela por sorologia positiva. | 100,00 |
|                                 | Realizar PPD, RX e escarro nos casos suspeitos de Tuberculose para que os casos sejam diagnosticados precocemente.   | 75,00  |
|                                 | Investigar 90% dos óbitos infantil e fetal   | 60,00  |
|                                 | Oferecer coleta do teste do pezinho no município para 100% dos recém- nascidos.  | 70,00  |
|                                 | Seguimento prospectivo e retrospectivo e tratamento das lesões precursoras (NIC II e NIC III).   | 70,00  |
|                                 | Investigar óbitos maternos.  | 80,00  |
|                                 | Realizar ações Intersetoriais junto a UBS, Secretarias de Educação, Obras, Assistência Social, Serviço Público e outras.   | 1      |
|                                 | Garantir tratamento e acompanhamento dos casos confirmados realizando exame de escarro todo mês e Raio X de todos os comunicantes.   | 80,00  |
|                                 | Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos recomendados.   | 100,00 |
|                                 | Realizar busca ativa dos possíveis casos subnotificados de Hanseníase para que os casos suspeitos sejam detectados precocemente.   | 100,00 |
|                                 | Notificar os casos suspeitos de sífilis.   | 80,00  |
|                                 | Acompanhar e incentivar o calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.  | 80,00  |
|                                 | Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico com teste rápido para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) dos casos suspeitos.  | 100,00 |
|                                 | Notificar e investigar os casos suspeitos e/ou confirmados de agravos de notificação compulsória.  | 80,00  |

|                              |  |        |
|------------------------------|--|--------|
|                              | Acompanhar o tratamento de sífilis em nas gestantes.   | 100,00 |
|                              | Manter erradicada a Poliomielite.  | 90,00  |
|                              | Notificar e acompanhar os casos suspeitos de sífilis em menores de uma ano de idade  | 80,00  |
|                              | Realizar Vigilância de agravos decorrentes do ambiente de trabalho e notificar os que são relacionados à saúde do trabalhador. | 20,00  |
|                              | Realizar esquema vacinal contra tétano em gestantes não vacinadas e fazer reforço em gestantes vacinadas há 5 anos ou mais.    | 80,00  |
|                              | Notificar os casos suspeitos de tétano neonatal  | 100,00 |
|                              | Ampliar a cobertura do pré-natal em mulheres com mais de 07 consultas de pré-natal.  | 50,00  |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Efetivar o acolhimento nas Unidades de Saúde com o envolvimento de toda a equipe integrada e permanente.                       | 50,00  |
|                              | Implementar um plano de Doenças Crônicas não transmissíveis.   | 1      |
|                              | Acompanhamento do Programa Bolsa Família   | 50,00  |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)    |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 3.901.000,00   | 1.546.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 5.447.000,00  |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 300.000,00   | 100.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | 50.000,00                                | 450.000,00    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                     | 8.900.000,00   | 2.525.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 11.425.000,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | 100.000,00   | 185.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 285.000,00    |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 215.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 215.000,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 211.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 211.000,00    |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |